

PORTARIA Nº 004/2020-GSF/SEFAZ

Retifica a Portaria nº 213/GSF-SEFAZ/2019, de 26/12/2019 (DOE de 02/01/2020), que torna público e homologa o resultado do Sorteio Mensal Novembro/2019 nº 007 do Programa Nota MT, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de correção de erros materiais contidos na Portaria nº 213/GSF-SEFAZ/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica retificada a primeira fundamentação exarada no preâmbulo da Portaria nº 213/GSF-SEFAZ/2019, publicada em 2 de janeiro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"(...)

CONSIDERANDO a realização do sorteio do Programa Nota MT no dia 12 de dezembro de 2019, conforme cronograma divulgado no Anexo I da Portaria nº 104/2019-SEFAZ, de 26 de julho de 2019 (DOE de 29/07/2019);

(...)"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2020.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 16 de janeiro de 2020.

ROGÉRIO LUIZ GALLO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3d681f0c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar